DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão de protocolos administrativos Municipal, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *a necessidade de avaliar a eficiência, conformidade legal e integração* ***GESTÃO DE PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL*** *utilizados pela instituição e conforme as especificações do edital e termo de referência (TR), e pelas empresas que irão participar da dispensa em andamento;*

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que HAVERÁ a necessidade de uma ***COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA*** *ser instituída, e que atendam às exigências do edital do processo 032/2026, do Dispensa Presencial nº 006/2026, e para avaliar os quesitos de prova de conceito;*

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Técnica de Avaliação** para avaliar os quesitos da empresa participante do certame na prova de conceito, composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão: Chefe de Gabinete: LUCIANA ALICE CHIAPARINI.

1º membro – Responsável pelo Tributos: EDUARDO LUIS JODAS;

2º membro – Auxiliar de Serviços: ADRIANO ROSSI DA SILVA;

3º membro – Técnico de informática – T.I. – FERNANDO GIL.

Art. 2º Compete à Comissão:

I. Analisar e avaliar as demonstrações realizadas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificando o atendimento integral das especificações técnicas, requisitos funcionais, operacionais e de desempenho estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

II. Emitir parecer técnico fundamentado, aprovando ou reprovando a Prova de Conceito, podendo solicitar esclarecimentos e realizar os testes necessários para comprovação da conformidade da solução apresentada, observados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência e do julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções habituais, ficando à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 03 de agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.08.03 14:35:30 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028 - DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº247 03 DE AGOSTO DE 2026

"Designa profissionais para atuarem como técnicos em procedimentos de concorrência eletrônica no âmbito do Município de Dolcinópolis"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito de Dolcinópolis-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.032/2025, que autoriza a designação de profissionais técnicos para assessoramento em procedimentos licitatórios, conforme a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico especializado nas áreas de licitação e contabilidade para análise de documentos e propostas nas Concorrências Eletrônicas nº 004/2026 e 005/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para atuarem como técnicos de apoio, em suas respectivas áreas de atuação e formação, junto aos procedimentos das Concorrências Eletrônicas nº 004/2026 e nº 005/20226, auxiliando a comissão e o agente de contratação responsável pela condução dos certames, quando necessário:

I – **Luciana Alice Chiaparini**, Chefe de Gabinete, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Licitação;

II – **Francieli Freitas Villera**, Auxiliar Administrativo, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Licitação;

III – **Leandro Fernandes**, Procurador Jurídico, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Licitação;

IV – **Carlos Henrique Feltrin**, Diretor do Dep. Municipal de Gestão e Planejamento, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Contabilidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

V – **Vitor Girioli Alves**, Chefe do Setor de Contabilidade, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Contabilidade;

VI – **Regiane Suelen Pena Toledo**, Chefe de Finanças, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à Contabilidade;

Art. 2º - A atuação dos profissionais designados por esta Portaria restringe-se à emissão de pareceres e manifestações técnicas quando solicitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de Agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.08.03 14:42:25 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal